

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO N° 7.152, DE 18 DE ABRIL DE 2008

1/2

Nomeia os integrantes do Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas - CGP, criado pelo Art. 20 da Lei nº 4.280, de 19 de dezembro de 2007.

LEONEL DAMO, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 55, VIII, da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 4.280, de 19 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 14.381/07, **D E C R E T A:**

Art.1º O Conselho Gestor das Parcerias Público-Privadas - CGP, em acordo com o disposto no Art. 20 da Lei Municipal nº 4.280, de 19 de dezembro de 2007, passa a ter a seguinte composição:

I. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social:
SUELY SOARES BIO

II. Secretário Municipal de Finanças:
JOSÉ FRANCISCO JACINTO

III. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos:
ANDRÉ FILOMENO

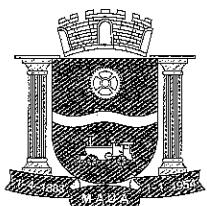
IV. Secretário Municipal de Planejamento e Meio Ambiente:
DÉBORA SIBIL COSTA

V. Secretário Municipal de Obras Públicas:
ADMIR JACOMUSSI

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 18 de abril de 2008.

LEONEL DAMO
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO N° 7.152 , DE 18 DE ABRIL DE 2008

2/2

ANDRÉ FILOMENO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

SUELY SOARES BIO
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Social

JOSÉ FRANCISCO JACINTO
Secretário Municipal de Finanças

DÉBORA SIBIL COSTA
Secretaria Municipal de Planejamento
e Meio Ambiente

ADMIR JACOMUSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas

Registrado na Divisão de Atos Governamentais
e afixado no quadro de editais. Publique-se
na imprensa regional, nos termos da Lei
Orgânica do Município.

~~ANTONIO CARLOS DE LIMA~~
Secretário Municipal de Governo

ccc//